

GABINETE DO VEREADOR NESTOR LOPES INDICAÇÃO № 013/2021

AUTOR: VEREADOR NESTOR LOPES.

Senhor Presidente:

Na forma regimental, o vereador infra-assinado, ouvido o Soberano Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Henrique Carlos de Andrade Figueira – DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a premente necessidade de ser designado um JUIZ TITULAR para ter exercício na COMARCA DE SANTA MARIA MADALENA.

<u>IUSTIFICATIVA</u>:

Há exatos nove anos a população de Santa Maria Madalena reclama a falta de um Juiz de Direito titular na nossa Comarca, pois, inacreditavelmente, desde o ano de 2012, o município é atendido por juízes que acumulam em Comarcas circunvizinhas, sendo nos últimos anos a Juíza titular da Comarca de São Sebastião do Alto, a responsável pelo expediente do FORUM neste município.

Essa lamentável realidade, além de resultar em grave prejuízo aos interesses da população, representa grave desconsideração do Tribunal de Justiça para com a história, a tradição e a cultura de um município que conta 158 anos de Emancipação Político-Administrativa, que também por isso, deveria merecer melhor respeito, pois, se não bastasse o fato de ser o município de Santa Maria Madalena terra de grandes brasileiros que muitos serviços prestaram a este Estado e a pátria brasileira, ao menos a sua importância no contexto sócio-político regional, deveria ser levado em conta.

Enquanto as autoridades, que têm o poder de decisão nos grandes centros não compreenderem que esse esvaziamento, desprestígio e abandono a que os municípios do interior estão sendo submetidos só alimentam o êxodo para cidades maiores, só assistiremos a diminuição demográfica do nosso interior e o demasiado inchaço dos grandes centros.

Face ao acima exposto, é que pedimos, pedimos não, imploramos ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, para que com o elevado espírito público que tem norteado as suas ações em defesa de uma magistratura ao alcance de todos os municípios em igualdade de condições, seja sensível a esse nosso apelo e designe um Juiz de Direito Titular para ter exercício na Comarca de Santa Maria Madalena.

Que seja dada ciência desta ao Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e publicado o seu teor no Boletim Informativo do Município de Santa Maria Madalena.

Salão Plenário Tude Portugal, 10 de fevereiro de 2021.

NESTOR LOPES

Vereador/DEM
